



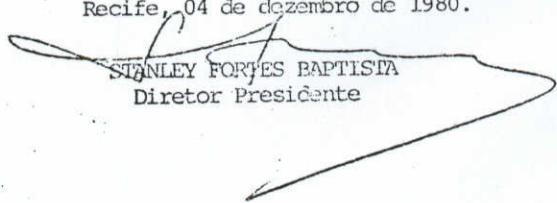
PORTARIA Nº 288/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a BORPOREMA-IMPERIAL TRANSPORTES S.A. a explorar, a título precário, a linha R- 055, Q.G. DA AERONÁUTICA;
- 2 - Fixar transitoriamente em 06 (seis) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

Já foi aumentado.